



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR ADÃO SALVATICO
Rua Vale Formoso, 1896 – Bairro Vista Alegre – CEP: 76.974-000
E-mail: ver.adaosalvatico@camaraespigao.ro.gov.br
Fone/Câmara: (69) 3481-2407/2837 - Cel.Vereador: (69) 98473-1932

Câmara Municipal de Espigão do Oeste
Fl. nº. 03
Processo. nº 081/2020

PROJETO DE LEI Nº 081/2020
Autor: Vereador Adão Salvatico

Denomina a Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no bairro Vista Alegre no Município de Espigão do Oeste-RO.

Os Vereadores que o presente subscrevem, nos termos do art. 125, § 1º, inciso I, do Regimento Interno, propõem a aprovação do Projeto de lei a seguir.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica denominada a Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada na rua Boa Vista, Setor 06, Quadra 04, Lote 06, bairro Vista Alegre, no Município de Espigão do Oeste-RO, de **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LIONEL CASSIOLE**.

Art. 2.º. Constitui parte integrante desta Lei, o histórico do homenageado.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Espigão do Oeste-RO, 06 de agosto de 2020.

Adão Salvatico
Vereador da CMEO

Câmara Mun. de Espigão do Oeste
Data 06 / 08 / 2020
Hora 10 h 05 min
Recebido por



JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

Trata-se de demanda oriunda da comunidade e do Poder Legislativo, visando denominar a Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada no bairro Vista Alegre, de **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LIONEL CASSIOLE**.

O homenageado Lionel Cassiole mais conhecido como “Seu Nena”, nasceu no dia 03 de Setembro de 1926 na cidade de Colatina/ES, filho de Conrado Cassiole e Maria Scarpate Cassiole.

Casado com a Senhora Maria Carneiro Cassiole, com quem vivenciou o matrimônio durante 65 anos e dessa convivência harmoniosa tiveram 15 filhos e foram agraciados com a chegada de 29 netos e 13 bisnetos. Hoje, muitos filhos são casados, alguns residem em Espigão do Oeste e outros no estado do Espírito Santo.

Veio residir no Município de Espigão do Oeste, estabelecendo-se na Comunidade Ponte Bonita no dia 04 de setembro de 1983, local que permaneceu como pecuarista até o ano de 2007.

Ao chegar na localidade de Ponte Bonita adquiriu um caminhão com o qual fazia o transporte de passageiros para a cidade. Com as atividades de pecuária passou a transportar a produção de leite para a cidade de Pimenta Bueno.

Exerceu com dedicação a função de Coordenador da Comunidade Nossa Senhora da Penha, e desempenhou outras atividades em prol das famílias ali residentes.



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR ADÃO SALVÁTICO
Rua Vale Formoso, 1896 – Bairro Vista Alegre – CEP: 76.974-000
E-mail: ver.adaosalvatico@camaraespigao.ro.gov.br
Fone/Câmara: (69) 3481-2407/2837 - Cel.Vereador: (69) 98473-1932

Câmara Municipal de Espigão do Oeste
Fl. nº 05
Processo. nº 081/2020

Depois de muitos anos residindo na zona rural mudou-se com a família para à cidade, onde passou a cultivar uma pequena horta, produzindo hortaliças, que a princípio destinava-se ao consumo da família. Após um certo tempo a produção foi crescendo e passou a fazer doação quase que semanal ao Asilo São Vicente de Paula Casa Lar, além também de comercializar os produtos.

Veio a falecer no dia 29 de abril de 2020, deixando um verdadeiro exemplo de honradez.

Desta forma, com a denominação do mencionado Posto, estaremos perpetuando o nome deste destacado cidadão, o que, ao mesmo tempo, representa uma justa homenagem aos seus familiares.

Diante do exposto, julgamos justa e oportuna a presente homenagem, para a qual contamos com o apoio de nossos Pares.

Adão Salvático
Vereador da CMEO